



Data de Impressão:
29/11/2018 13:16:13

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.773/18
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Servidor efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado da Bahia, à disposição do Ministério Público de Sergipe para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Promotora de Justiça, Doutora Luciana Duarte Sobral, constante no expediente GED nº 20.27.0271.0000043/2018-62,

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Billy Cardoso Soares, ocupante da função de Assessor de Serviços Operacionais, para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, no período de 1º a 19 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpsc/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004397/2018-19**.



Data de Impressão:
29/11/2018 13:16:13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 19 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpsc/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004397/2018-19**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010